

## PORTARIA Nº 155/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Oficio nº 130/2022, de 04 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação a pessoa física adiante relacionada:

Nome			Cargo	Fim do Contrato
JADILSON AMORIM	HENRIQUE	DE	PROFESSOR(A)	28/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2022.

Orlando Posé da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva Prefeito 775.210.134-68